



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - Conforme especificações técnicas do Anexo I, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia: 18/07/2017

Até às 08:00h do dia 01/08/2017

Abertura das Propostas: Às 08h00min do dia: 01/08/2017

Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia: 01/08/2017

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 - DO PROCEDIMENTO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- 6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 7 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO
- 8 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
- 9 - DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc.IV da Lei Federal nº 8.666/93)
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
- 12 - DO PAGAMENTO
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 046/2017

PROCESSO n° 069/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N°046/2017 PROCESSO N°069/2017, objetivando a aquisição estimada anualmente de Materiais de Enfermagem para o atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado de urgência e emergência, conforme relacionado e especificados no anexo I do presente edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO. Regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada, pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 046/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia: 18/07/2017

Até às 08:00h do dia 01/08/2017

Abertura das Propostas: Às 08h00min do dia: 01/08/2017

Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia: 01/08/2017

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é aquisição de materiais de enfermagem, para o atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado de urgência e emergência, Conforme relacionado e especificados no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2837	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000
3065	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1495	2	3000026
4825	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056
4369	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	4182	2	3000044
5068	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1170	2	3000053
5071	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1168	2	3000053
3070	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001
3799	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049
4707	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3525	5	3000051
3517	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
4704	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000
4709	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000
4712	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2494	5	3000012

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

5066	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2495	5	3000012
4444	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000
3470	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000
1628	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025
4697	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2498	1	3100000
3371	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000
5069	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	806	5	3000042
4688	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000
4583	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1939	5	3000064
5067	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1902	5	3000003
5070	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2114	5	3000032
3630	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2479	1	3100000
3630	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3009999
4247	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1905	1	3100000
4247	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3009999

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas de licitar ou contratar nos termos do art. 7º da lei Federal nº 10.520/02.

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 26 de junho de 2017

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. As propostas serão recebidas a partir da data e hora prevista neste edital até a data e horário da abertura das propostas, quando não serão mais aceitas novas propostas, após o que o Pregoeiro passará a avaliar sua aceitabilidade.

6.2. Para cadastramento de proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o valor total do item, para início dos lances e apresentar sua proposta de forma detalhada, constando valor unitário e total de cada item de acordo com valor arrematado de cada item do objeto licitado.

6.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem correspondentes ao total do item e inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico do Banco do Brasil, poderá ser iniciada a disputa de lances de até 10 (dez) itens simultaneamente, para agilidade na condução do processo e a critério do Pregoeiro.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances.

6.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica do sistema divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, finda o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.12. Após essa fase, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, EPP ou MEI e houver proposta(s) apresentada(s) pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual que sejam de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, estará configurado o empate previsto no artigo 44, parágrafo 2 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.12.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME, EPP ou MEI mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME, EPP ou MEI melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou MEI remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta cláusula, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13. No caso de equivalência dos valores apresentados duas ou mais ME, EPP e MEI que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

6.15. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, ofertar o menor preço.

6.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.17. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitem deste Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do endereço eletrônico: rogeriomoraisaguiar@hotmail.com, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.18. As ME e EPP ou MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.18.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.18.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.18.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

6.18.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.19. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO:

7.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas no campo **"INFORMAÇÕES ADICIONAIS"**, as especificações dos produtos ofertados, mencionando marca/fabricante e número do registro no ministério da saúde "ANVISA".

7.2.1. Quando se tratar de produtos que não estão sujeitos ao regime da vigilância sanitária, ou seja não registrados e não cadastrados, deverão declarar-se dispensados.

7.2.3. A NÃO INCLUSÃO DESTAS INFORMAÇÕES, NO CAMPO INFORMAÇÕES ADICIONAIS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO ITEM FACE A AUSENCIA DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA ANÁLISE E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.

7.2.4. Os produtos ofertados deverão atender as especificações em conformidade com o que foi solicitado no anexo I.

7.2.5. Nenhuma empresa poderá descumprir o Art.41 - caput da Lei 8.666/93.

7.3. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estadual, endereço completo, numero de telefone e fax, endereço eletrônico, numero de agencia de conta bancaria.

7.4. Na proposta escrita deverão conter:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc). E em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecera o lance registrado no sistema eletrônico;
- c) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- d) Prazo de entrega dos produtos será de 10(dez) dias uteis, a contar do recebimento da nota de empenho;
- e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;
- f) Dados (nome, RG e CPF) do representante legas da empresa, designado para eventual e posterior assinatura da ata de registro de preços e como gestor da mesma, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso da ata a ser assinada por procurador com poderes para tanto.

7.6. Atendidos todos os requisitos serão consideradas vencedoras as licitantes que oferecerem o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

7.8. Serão rejeitadas as proposta que:

- a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Sejam manifestamente inexequível ou apresentarem preços acima dos práticos no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do pregoeiro, com base nas pesquisas de preço anexas aos autos;
- e) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.2 e 8.3 deste Capítulo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc.IV da Lei Federal n° 8666/93):

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bastos, Rua Ademar de Barros, n° 530 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000 Divisão de Compras e Licitações.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7.. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.7.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.7.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.7.8. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.7.9. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da C.R.F. - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.7.10. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.7.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.7.12. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.1. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.2. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

9.10. Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. A petição deverá ser protocolada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bastos será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e na internet no endereço: www.bastos.sp.gov.br

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

11.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 26 de junho de 2017

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.6 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.7. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8666/93.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetivado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo de 21 (vinte e um) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 036/2016; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, Endereço de Entrega "RUA PRESIDENTE VARGAS, 498, CENTRO", bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no item 7.4 (d), conforme necessidades, após o recebimento do pedido de compra, solicitado por escrito. O objeto desta licitação deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e com o número do registro pela ANVISA.

14.2. Todos os materiais deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.5. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Considera-se recebido os materiais, somente após ter sido devidamente examinado e julgado em perfeitas condições técnicas, pela farmacêutica responsável da (CEME) CENTRAL DE MEDICAMENTOS, do

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art.73, inc.II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94.

14.8. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitos através do endereço eletrônico rogeriomoraisaguiar@hotmail.com sendo que o edital também estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br. Na aba licitação.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Fórum Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 26 de junho de 2017.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal de Bastos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2017

PROCESSO N° 069/2017

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO
1	600	PACOTE C/ 100UN.	ABAIXADOR DE LINGUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Abaixador de lingua em madeira, Descartável, Extremidades arredondadas, Sem rebarbas, Embalado em plástico transparente
2	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.16
3	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.18
4	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.20
5	2.500	UNIDADE	ABOCATH N.22
6	2.000	UNIDADE	ABOCATH N.24
7	300	GALÃO C/ 5LITROS	ÁGUA DESTILADA E / OU DEIONIZADA
8	60	FRASCO C/ 1LITRO	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES
9	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X4,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISO 9001_NBR ISO 14001
10	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE
11	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X7_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISO 9001_NBR ISO 14001
12	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X8_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISO 9001_NBR ISO 14001
13	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30X8_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISO 9001_NBR ISO 14001
14	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISO 9001_NBR ISO 14001
15	2.000	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL ETÍLICO 70%
16	600	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL GEL 70%
17	300	PACOTE C/ 500GR.	ALGODÃO HIDRÓFILO PESO LÍQUIDO 500G, 100% ALGODÃO
18	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,00M
19	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,00M

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00M
21	200	UNIDADE	ALMOTOLIA AMBAR GRADUADA DE 250ML
22	200	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE GRADUADA DE 250ML
23	500	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTÁVEL
24	800	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES
25	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES
26	500	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES
27	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 6CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADE
28	60	FRASCO C/ 1LITRO	BENZINA
29	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO
30	1.000	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7L
31	1.200	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13L, CAPACIDADE ÚTIL 10L
32	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 1
33	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 2
34	20	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 3
35	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 4
36	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 5
37	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO
38	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL
39	10	CX. C/ 24UN.	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL
40	150	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA
41	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA
42	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA
43	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL GRANDE
44	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL MÉDIO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL PEQUENO
46	500	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL_80ML
47	200	PACOTE C/ 50UNIDADE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL
48	150	ROLO	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 91CM X 91M - 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO
49	200.000	PACOTE COM 5UNIDADES	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM-PCT. C/ 5 UN.
50	2.000	PEÇA	CONEXÃO PARA EQUIPO C/ 2 VIAS
51	100	CX. C/ 50 UN.	COTONETES
52	300	FRASCO C/ 1 LITRO	DETERGERM ENZIM. 01/100 LT
53	3.000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL, PARA ELETROCARDIOGRAMA, 44 X 32MM
54	8.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL, MACROGOTAS
55	20.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FLESH BOOL
56	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM FLESH BOOL
57	100	PACOTE C/ 200UN.	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL
58	200	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Manômetro analógico+Braçadeira c/ manguito interno+Fecho em metal+Válvula de controle+Pêra ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *MANÔMETRO_Mecânico, tipo aneróide_Escala de 0 a 300 mmhg *BRAÇADEIRA_Fixação por grampo de metal, com pulso adulto de 24 a 30cm aprovado pelo INMETRO
59	600	UNIDADE	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5M
60	200	PACOTE C/ 100UN.	ESPÁTULA DE AYRES
61	500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO
62	2.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO
63	5.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO
64	100	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO P/ ADULTO
65	3.000	ROLO	FITA CREPE 16MM X 50M
66	300	ROLO	FITA CREPE 50MM X 50M BEGE
67	200	FRASCO C/ 100ML	FIXADOR DE LÂMINA, SOLUÇÃO SPRAY
68	1.000	PACOTE CONTENDO 8UN.	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (G) cintura de 115 a 150cm, cobertura hipoalergenica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

69	1.000	PACOTE CONTENDO 9UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (M) cintura de 80 a 115cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.
70	500	PACOTE CONTENDO 10UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (P) cintura de 50 a 80cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.
71	5.000	UNIDADE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE P/ 300ML
72	240	FRASCO C/ 1LITRO	GEL PARA ULTRASSON
73	400	GALÃO DE 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%
74	24	PACOTE COM 250 TESTES	INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR <i>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</i> Integrador químico para esterilização a vapor a qualquer temperatura entre 115°C a 140°C, uso único permeável ao vapor, cuja substância química ativa reage ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada (aceitação e rejeição) que permite a leitura progressiva da reação produzida pelo ciclo de esterilização.
75	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)
76	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)
77	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)
78	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)
79	150	CX. C/ 50UN.	LÂMINA DE VIDRO MEDINDO 26 X 76MM FOSQUEADA PARA EXAME PREVENTIVO
80	10	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 15
81	20	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 23
82	500	UNIDADE	LÂMINA PARA TRICOTOMIA (LÂMINA PARA BARBEAR)
83	2.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,0 - ESTÉRIL
84	1.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,5 - ESTÉRIL
85	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,5 - ESTÉRIL
86	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,0 - ESTÉRIL
87	3.000	CX. C/ 100UN.	LUVAS DE PROCEDIMENTO MÉDIA_LÁTEX
88	100	ROLO	MALHA TUBULAR 10M X 15M

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

89	100	ROLO	MALHA TUBULAR 12CM X 15M
90	100	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 15M
91	100	ROLO	MALHA TUBULAR 20CM X 15M
92	100	ROLO	MALHA TUBULAR 6CM X 15M
93	100	ROLO	MALHA TUBULAR 8CM X 15M
94	500	UNIDADE	MICROPORE 12MM X 10M
95	3.000	UNIDADE	MICROPORE 25MM X 10M
96	20	CX. C/ 24UN.	MONUNAYLON C/ AGULHA 2-0_ AGULHA DE 30MM TRIANGULAR CURVATURA DE 3/8
97	50	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 3-0_ AGULHA DE 25MM TRIANGULAR CURVATURA DE 3/8
98	20	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 4-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR CURVATURA DE 3/8
99	10	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 5-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR CURVATURA DE 3/8
100	10	CX. C/ 24UN.	MONUNAYLON C/ AGULHA 6-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR CURVATURA DE 3/8
101	20	UNIDADE	OTOSCÓPIO COMPLETO
102	3.000	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15 X 35CM
103	2.500	ROLO	PAPEL LENÇOL LARGO 70CM X 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
104	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 19_ ESTERILIZADO A ÔXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
105	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 21_ ESTERILIZADO A ÔXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
106	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 23_ ESTERILIZADO A ÔXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
107	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 25_ ESTERILIZADO A ÔXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
108	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 27_ ESTERILIZADO A ÔXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
109	30.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 10ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
110	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 20ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
111	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 3ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
112	10.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 5ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
113	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
114	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
115	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
116	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
117	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
118	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
119	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
120	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO,

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
121	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
122	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
123	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
124	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°9 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
125	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°9.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"
126	20	PEÇA	SONDA FOLEY N° 10
127	200	PEÇA	SONDA FOLEY N° 12
128	200	PEÇA	SONDA FOLEY N° 14
129	200	PEÇA	SONDA FOLEY N° 16
130	200	PEÇA	SONDA FOLEY N° 18
131	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

132	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12
133	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14
134	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16
135	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18
136	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20
137	300	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA CH12
138	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.6
139	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.8
140	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.10
141	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.12
142	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.14
143	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.16
144	100	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL
145	60	FRASCO C/ 1LITRO	VASELINA LÍQUIDA

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2017

PROCESSO N° 069/2017

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	Marca/fabricante	Reg.ANVISA	VL.UNIT	VL TOTAL
1	600	PACOTE C/ 100UN.	ABAIXADOR DE LINGUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Abaixador de lingua em madeira, Descartável, Extremidades arredondadas, Sem rebarbas, Embalado em plástico transparente				
2	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.16				
3	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.18				
4	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.20				
5	2.500	UNIDADE	ABOCATH N.22				
6	2.000	UNIDADE	ABOCATH N.24				
7	300	GALÃO C/ 5LITROS	ÁGUA DESTILADA E / OU DEIONIZADA				
8	60	FRASCO C/ 1LITRO	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES				
9	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X4,5 _EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_ NBR ISO 14001				
10	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5 _EMBALADA INDIVIDUALMENTE AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5 _EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
11	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X7 _EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_ NBR ISO 14001				

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X8 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_ NBR ISO 14001				
13	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30X8 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_ NBR ISO 14001				
14	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_ NBR ISO 14001				
15	2.000	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL ETÍLICO 70%				
16	600	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL GEL 70%				
17	300	PACOTE C/ 500GR.	ALGODÃO HIDRÓFILO PESO LÍQUIDO 500G, 100% ALGODÃO				
18	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,00M				
19	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,00M				
20	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00M				
21	200	UNIDADE	ALMOTOLIA AMBAR GRADUADA DE 250ML				
22	200	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE GRADUADA DE 250ML				
23	500	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTÁVEL				
24	800	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>10CM</u> DE LARGURA X <u>4,5M</u> DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALDOGÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAIQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES				
25	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>15 CM</u> DE LARGURA X <u>4,5M</u> DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES				
26	500	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>20CM</u> DE LARGURA X <u>4,5M</u> DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES				
27	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>6CM</u> DE LARGURA X <u>3,00M</u> DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADE				
28	60	FRASCO C/ 1LITRO	BENZINA				
29	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO				
30	1.000	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7L				
31	1.200	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13L, CAPACIDADE ÚTIL 10L				
32	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 1				
33	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 2				
34	20	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 3				
35	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 4				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 5				
37	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO				
38	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL				
39	10	CX. C/ 24UN.	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL				
40	150	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
41	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
42	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
43	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL GRANDE				
44	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL MÉDIO				
45	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL PEQUENO				
46	500	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL_80ML				
47	200	PACOTE C/ 50UNIDAD E	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL				
48	150	ROLO	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 91CM X 91M - 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO				
49	200.000	PACOTE COM 5UNIDADE S	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM- PCT. C/ 5 UN.				
50	2.000	PEÇA	CONEXÃO PARA EQUIPO C/ 2 VIAS				
51	100	CX. C/ 50 UN.	COTONETES				
52	300	FRASCO C/ 1 LITRO	DETERGERM ENZIM. 01/100 LT				
53	3.000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL, PARA ELETROCARDIOGRAMA, 44 X 32MM				
54	8.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL, MACROGOTAS				
55	20.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FLESH BOOL				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM FLESH BOOL				
57	100	PACOTE C/ 200UN.	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL				
58	200	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Manômetro analógico+Braçadeira c/ manguito interno+Fecho em metal+Válvula de controle+Pêra ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *MANÔMETRO Mecânico, tipo aneróide_Escala de 0 a 300 mmhg *BRAÇADEIRA_Fixação por grampo de metal, com pulso adulto de 24 a 30cm aprovado pelo INMETRO				
59	600	UNIDADE	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5M				
60	200	PACOTE C/ 100UN.	ESPÁTULA DE AYRES				
61	500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
62	2.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
63	5.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
64	100	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO P/ ADULTO				
65	3.000	ROLO	FITA CREPE 16MM X 50M				
66	300	ROLO	FITA CREPE 50MM X 50M BEGE				
67	200	FRASCO C/ 100ML	FIXADOR DE LÂMINA, SOLUÇÃO SPRAY				
68	1.000	PACOTE CONTENDO 8UN.	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (G) cintura de 115 a 150cm, cobertura hipoalergenica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
69	1.000	PACOTE CONTENDO 9UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (M) cintura de 80 a 115cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
70	500	PACOTE CONTENDO 10UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (P) cintura de 50 a 80cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
71	5.000	UNIDADE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE P/ 300ML				
72	240	FRASCO C/ 1LITRO	GEL PARA ULTRASSON				
73	400	GALÃO DE 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%				
74	24	PACOTE COM 250 TESTES	INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Integrador químico para esterilização a vapor a qualquer temperatura entre 115°C a 140°C, uso único permeável ao				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			vapor, cuja substância química ativa reage ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada (aceitação e rejeição) que permite a leitura progressiva da reação produzida pelo ciclo de esterilização.				
75	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
76	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
77	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
78	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
79	150	CX. C/ 50UN.	LÂMINA DE VIDRO MEDINDO 26 X 76MM FOSQUEADA PARA EXAME PREVENTIVO				
80	10	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 15				
81	20	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 23				
82	500	UNIDADE	LÂMINA PARA TRICOTOMIA (LÂMINA PARA BARBEAR)				
83	2.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,0 - ESTÉRIL				
84	1.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,5 - ESTÉRIL				
85	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,5 - ESTÉRIL				
86	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,0 - ESTÉRIL				
87	3.000	CX. C/ 100UN.	LUVAS DE PROCEDIMENTO MÉDIA LÁTEX				
88	100	ROLO	MALHA TUBULAR 10M X 15M				
89	100	ROLO	MALHA TUBULAR 12CM X 15M				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	100	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 15M				
91	100	ROLO	MALHA TUBULAR 20CM X 15M				
92	100	ROLO	MALHA TUBULAR 6CM X 15M				
93	100	ROLO	MALHA TUBULAR 8CM X 15M				
94	500	UNIDADE	MICROPORE 12MM X 10M				
95	3.000	UNIDADE	MICROPORE 25MM X 10M				
96	20	CX. C/ 24UN.	MONUNAYLON C/ AGULHA 2-0_ AGULHA DE 30MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
97	50	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 3-0_ AGULHA DE 25MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
98	20	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 4-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
99	10	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 5-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
100	10	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 6-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
101	20	UNIDADE	OTOSCÓPIO COMPLETO				
102	3.000	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15 X 35CM				
103	2.500	ROLO	PAPEL LENÇOL LARGO 70CM X 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
104	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 19_ ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
105	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 21_ ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
106	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 23_ ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
107	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 25_ ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
108	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 27_ ESTERILIZADO A				

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
109	30.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 10ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
110	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 20ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
111	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 3ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
112	10.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 5ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
113	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
114	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM				

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
115	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
116	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
117	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
118	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
119	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
120	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

121	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
122	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
123	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
124	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL N°9 EM PVC TERMOSENSÍVEL				

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
125	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE <u>COM BALÃO</u> PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
126	20	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 10				
127	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 12				
128	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 14				
129	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 16				
130	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 18				
131	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6				
132	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12				
133	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14				
134	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16				
135	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20				
137	300	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA CH12				
138	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.6				
139	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.8				
140	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.10				
141	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.12				
142	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.14				
143	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.16				
144	100	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL				
145	60	FRASCO C/ 1LITRO	VASELINA LÍQUIDA				

- a) Valor total da proposta: R\$_____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 7.4 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 7.4 d
e) Identificação e qualificação da pessoa responsável pela assinatura do contrato, objeto desta licitação, como nome completo, número do CPF e do RG, cargo ocupado na empresa, telefone para contato, endereço eletrônico pessoal e comercial.

Local, data;

Nome e Assinatura:

OBS: ENVIAR PROPOSTA FINAL SOMENTE DOS ITENS ARREMATADOS:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MODELO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 046/2017, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 046/2017

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2017 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

NOME E ASSINATURA C/RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2017

Aos (.....) dias do mês de do ano 2017, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 046/2017, Processo n.º 069/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CNPJ n.º/....., estabelecida no município de no Estado de a Rua....., n.º....., Jd....., CEP neste ato representada pelo Sr(a)., portador do RG SSP/... e do CPF n.º residente e domiciliado no município de no Estado de a Rua....., n.º....., Jd....., CEP à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESC./ESPECIFICAÇÃO	Marca/fabricante	Reg.ANVISA	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	600	PACOTE C/ 100UN.	ABAIXADOR DE LINGUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Abaixador de lingua em madeira, Descartável, Extremidades arredondadas, Sem rebarbas, Embalado em plástico transparente				
2	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.16				
3	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.18				
4	1.000	UNIDADE	ABOCATH N.20				
5	2.500	UNIDADE	ABOCATH N.22				
6	2.000	UNIDADE	ABOCATH N.24				
7	300	GALÃO C/ 5LITROS	ÁGUA DESTILADA E / OU DEIONIZADA				
8	60	FRASCO C/ 1LITRO	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X4,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_NBR ISO 14001				
10	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5_EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
11	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X7_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_NBR ISO 14001				
12	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X8_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_NBR ISO 14001				
13	15.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30X8_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_NBR ISO 14001				
14	10.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12_EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS_NBR ISSO 9001_NBR ISO 14001				
15	2.000	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL ETÍLICO 70%				
16	600	FRASCO C/ 1LITRO	ALCOOL GEL 70%				
17	300	PACOTE C/ 500GR.	ALGODÃO HIDRÓFILO PESO LÍQUIDO 500G, 100% ALGODÃO				
18	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,00M				
19	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,00M				
20	100	DUZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00M				
21	200	UNIDADE	ALMOTOLIA AMBAR GRADUADA DE 250ML				
22	200	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE				

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			GRADUADA DE 250ML				
23	500	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTÁVEL				
24	800	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>10CM</u> DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAIQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES				
25	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>15 CM</u> DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAIQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALEMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES				
26	500	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>20CM</u> DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAIQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES				
27	600	PACOTE C/ 12 UN.	ATADURA DE CREPE, MEDINDO <u>6CM</u> DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 12 UNIDADE				
28	60	FRASCO C/ 1LITRO	BENZINA				
29	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO				
30	1.000	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7L				
31	1.200	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13L, CAPACIDADE ÚTIL 10L				
32	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 1				
33	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 2				
34	20	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 3				
35	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 4				
36	10	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL N° 5				
37	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO				
38	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL				
39	10	CX. C/ 24UN.	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL				
40	150	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
41	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
42	60	FRASCO C/ 1 LITRO	CLOREXIDINE 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA DA PELE FERIDA				
43	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL GRANDE				
44	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL MÉDIO				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL PEQUENO				
46	500	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL_80ML				
47	200	PACOTE C/ 50UNIDADE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL				
48	150	ROLO	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 91CM X 91M - 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO				
49	200.000	PACOTE COM 5UNIDADES	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM-PCT. C/ 5 UN.				
50	2.000	PEÇA	CONEXÃO PARA EQUIPO C/ 2 VIAS				
51	100	CX. C/ 50 UN.	COTONETES				
52	300	FRASCO C/ 1 LITRO	DETERGERM ENZIM. 01/100 LT				
53	3.000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL, PARA ELETROCARDIOGRAMO, 44 X 32MM				
54	8.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL, MACROGOTAS				
55	20.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FLESH BOOL				
56	1.000	UNIDADE	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM FLESH BOOL				
57	100	PACOTE C/ 200UN.	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL				
58	200	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Manômetro analógico+Braçadeira c/ manguito interno+Fecho em metal+Válvula de controle+Pêra ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *MANÔMETRO Mecânico, tipo aneróide_Escala de 0 a 300 mmhg *BRAÇADEIRA_Fixação por grampo de metal, com pulso adulto de 24 a 30cm aprovado pelo INMETRO				
59	600	UNIDADE	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5M				
60	200	PACOTE C/ 100UN.	ESPÁTULA DE AYRES				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

61	500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
62	2.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
63	5.000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL E SEM LUBRIFICAÇÃO				
64	100	UNIDADE	ESTETOSCOPIO P/ ADULTO				
65	3.000	ROLO	FITA CREPE 16MM X 50M				
66	300	ROLO	FITA CREPE 50MM X 50M BEGE				
67	200	FRASCO C/ 100ML	FIXADOR DE LÂMINA, SOLUÇÃO SPRAY				
68	1.000	PACOTE CONTENDO 8UN.	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (G) cintura de 115 a 150cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento, adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
69	1.000	PACOTE CONTENDO 9UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (M) cintura de 80 a 115cm, cobertura hipoalergênica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
70	500	PACOTE CONTENDO 10UN	Fraldas geriátricas descartáveis, tamanho (P) cintura de 50 a 80cm, cobertura hipoalergenica, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, fios de elastano, barreiras laterais antivazamento , adesivos termoplásticos, todos os componentes deverão ser atóxicos em contato com pele.				
71	5.000	UNIDADE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE P/ 300ML				
72	240	FRASCO C/ 1LITRO	GEL PARA ULTRASSON				
73	400	GALÃO DE 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%				
74	24	PACOTE COM 250 TESTES	INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Integrador químico para esterilização a vapor a qualquer temperatura entre 115°C a 140°C, uso único permeável ao vapor, cuja substância química ativa reage ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada (aceitação e rejeição) que permite a leitura progressiva da reação produzida pelo ciclo de esterilização.				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
76	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSÃO C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
77	100	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 3/4 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
78	50	UNIDADE	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO (MÁSCARA+EXTENSOR C/ CONECTOR 9/16 DE ROSCA+RECIPIENTE C/ CABEÇOTE)				
79	150	CX. C/ 50UN.	LÂMINA DE VIDRO MEDINDO 26 X 76MM FOSQUEADA PARA EXAME PREVENTIVO				
80	10	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 15				
81	20	CX. C/ 100UN.	LAMINA PARA BISTURI N. 23				
82	500	UNIDADE	LÂMINA PARA TRICOTOMIA (LÂMINA PARA BARBEAR)				
83	2.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,0 - ESTÉRIL				
84	1.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 8,5 - ESTÉRIL				
85	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,5 - ESTÉRIL				
86	3.000	PAR	LUVAS CIRURGICAS 7,0 - ESTÉRIL				
87	3.000	CX. C/ 100UN.	LUVAS DE PROCEDIMENTO MÉDIA LÁTEX				
88	100	ROLO	MALHA TUBULAR 10M X 15M				
89	100	ROLO	MALHA TUBULAR 12CM X 15M				
90	100	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 15M				
91	100	ROLO	MALHA TUBULAR 20CM X 15M				
92	100	ROLO	MALHA TUBULAR 6CM X 15M				
93	100	ROLO	MALHA TUBULAR 8CM X 15M				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

94	500	UNIDADE	MICROPORE 12MM X 10M				
95	3.000	UNIDADE	MICROPORE 25MM X 10M				
96	20	CX. C/ 24UN.	MONUNAYLON C/ AGULHA 2-0_ AGULHA DE 30MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
97	50	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 3-0_ AGULHA DE 25MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
98	20	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 4-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
99	10	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 5-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
100	10	CX. C/ 24UN.	MOMUNAYLON C/ AGULHA 6-0_ AGULHA DE 20MM TRIANGULAR_CURVATURA DE 3/8				
101	20	UNIDADE	OTOSCÓPIO COMPLETO				
102	3.000	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15 X 35CM				
103	2.500	ROLO	PAPEL LENÇOL LARGO 70CM X 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
104	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 19 ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
105	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 21 ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
106	40	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 23 ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
107	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 25 ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
108	10	CX. C/ 200UN.	SCALP N° 27 ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
109	30.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 10ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

110	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 20ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
111	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 3ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
112	10.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/ 5ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
113	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
114	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
115	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
116	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
117	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
118	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
119	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL,				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			"LATEX FREE"				
120	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
121	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
122	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

			SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
123	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
124	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9 EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

125	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9.5 EM PVC TERMOSSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUADO, EXTREMIDADE DISTAL RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, PARA INTUBAÇÃO ORAL OU NASAL, ESTÉRIL, "LATEX FREE"				
126	20	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 10				
127	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 12				
128	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 14				
129	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 16				
130	200	PEÇA	SONDA FOLEY Nº 18				
131	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6				
132	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12				
133	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14				
134	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16				
135	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18				
136	200	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20				
137	300	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA CH12				
138	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.6				
139	5.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.8				
140	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.10				

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

141	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.12				
142	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.14				
143	2.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.16				
144	100	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL				
145	60	FRASCO C/ 1LITRO	VASELINA LÍQUIDA				

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 10 (DEZ) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2837	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	31000000
3065	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1495	2	30000200

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

4825	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056
4369	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	4182	2	3000044
5068	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1170	2	3000053
5071	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1168	2	3000053
3070	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001
3799	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049
4707	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3525	5	3000051
3517	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
4704	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000
4709	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000
4712	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2494	5	3000012
5066	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2495	5	3000012
4444	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000
3470	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000
1628	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025
4697	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.302.0038.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2498	1	3100000
3371	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000
5069	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	806	5	3000042
4688	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000
4583	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1939	5	3000064
5067	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1902	5	3000003
5070	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2114	5	3000032
3630	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2479	1	3100000
3630	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3009999

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

4247	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1905	1	3100000
4247	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.05.00.10.302.0017.2.118	FUNDO MUNIC. DE SAUDE			3009999

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 046/2017 - Processo nº 069/2017.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 046/2017, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeita Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de junho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*